



## **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

Rua: Alfredo Dainuzzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflama - SP  
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENT0 - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292  
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

### **PLANO DE TRABALHO - 2018**

#### **1 – DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ:	
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DR. OSWALDO SIQUEIRA LYRA				44.425.239/0001-89	
Endereço: RUA ALFREDO DAINUZZI, Nº 59-52, CENTRO					
Cidade	U.F.	CEP:	DDD/Telefone/FAX	e-mail:	
AURIFLAMA	SP	15.350-000	17-3482-1282 17-3482-1292	santa.auriflama@terra.com.br	
Conta Corrente Banco Agência Praça de Pagamento					
Os recursos serão repassados através de cheque nominal ou transferência bancaria a Proponente					
Nome do Responsável:				CPF.	
ORIVAL MERETTI				706.160.948-68	
RG.	Cargo:		Função:		
8.725.877-7	PROVEDOR		DIRIGIR A ENTIDADE		
Endereço:				CEP: 15.350-000	
RUA: HILÁRIO DELLA RORERI, Nº57-102, BAIRRO: PROTAL DAS PAINERAS, AURIFLAMA-SP					

#### **2 – OUTROS PARTICIPES**

Nihil

#### **3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução:</b>
Termo de Contribuição celebram a Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra e a Prefeitura Municipal de Guzolândia. O presente Termo tem por objetivo o repasse dos recursos financeiros no Valor Total de R\$420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) pagos em 12 (Doze) parcelas mensais e consecutivas, a Entidade na manutenção das atividades necessárias ao atendimento dos seus munícipes na área da saúde.	01/01/2018 a 31/12/2018
<b>Identificação do Objeto:</b> A Prefeitura Municipal de Guzolândia repassará a Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra Valor Total de R\$420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) pagos em 12 (Doze) parcelas de R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), através de cheque nominal ou transferência bancaria a entidade, aplicado dentro dos seguintes itens: despesas contraídas ou a contrair dos serviços, medicamentos, insumos e manutenção dos equipamentos, assim como do pessoal (pessoa física ou jurídica), profissional liberal e encargos sociais, dentre outras despesas que são primordiais para o bom funcionamento da entidade.	
<b>Justificativa da Proposição:</b> A Diretoria da Santa Casa se compromete a estar colocando a disposição da Prefeitura Municipal de Guzolândia, suas dependências, dentro do limite suportado pela mesma, para estar ajudando a	



## **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflâma - SP  
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENT0 - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292  
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

solucionar problemas de Saúde do município, como cirurgias eletivas, partos, cesarianas e internações clínicas de baixa e média complexidade, raios-X de emergência, tudo que for necessário e compatível com os produtos oferecidos pela entidade,

Os hospitais filantrópicos que prestam serviços ao SUS (Sistema Único de Saúde) enfrentam, continuamente, crises financeiras para a manutenção de suas atividades, não só no Estado de São Paulo, mas em todas as Unidades da Federação.

O desequilíbrio financeiro verificado em nossa instituição decorre principalmente do insuficiente pagamento dos procedimentos pelo SUS (Sistema Único de Saúde), cujos valores são fixados pelo Ministério da Saúde por meio das tabelas de procedimentos que quase sempre não cobrem todos os gastos realizados pelos hospitais com os atendimentos prestados.

A Diretoria da Irmandade da Santa Casa e o Corpo Clínico vêm envidando esforços para atender todos os pacientes com patologias de baixa e média complexidade, para não serem removidos a outras unidades de atendimentos, mesmo que esses procedimentos estejam acima do número pactuado e do teto financeiro repassado mensalmente pelo SUS.

Entendemos que é nossa responsabilidade e obrigação humanitária enquanto dirigentes buscar alternativas para maior resolubilidade no atendimento em nosso município.

A remoção desses pacientes para outras localidades onera os cofres do município, pois há gastos com ambulância, despesas com agendamento, sem contar os riscos dos pacientes durante a viagem e os transtornos causados para a liberação da transferência, uma vez que o paciente tem que aguardar autorização da Central de Regulação de Vagas.

Nesse sentido é que temos empreendido todos os esforços numa parceria entre município-entidade, com objetivo de melhorar as instalações da Santa Casa e adquirir novos equipamentos de forma a viabilizar a ampliação e sustentação de sua capacidade operacional, pois sabemos que é de interesse geral que a nossa Santa Casa continue sua missão de atender a todos os pacientes indistintamente, pois em relação à qualidade do atendimento médico-hospitalar o usuário tem se mostrado satisfeito, conforme apurado nas fichas de avaliação do hospital.

Vale ressaltar que todo esforço empreendido e toda conquista realizada ganha um valor muito maior quando lembramos que a Santa Casa hoje, apesar do déficit financeiro mensal, não deixa de atender nem interrompe o tratamento de qualquer paciente, seja do SUS, Convênios ou Particulares em virtude de alguma necessidade, e esta conquista é o fruto da parceria entre os municípios, entidade e a comunidade.

Somente o trabalho em equipe possibilita a troca de conhecimento e agilidade no cumprimento de metas e objetivos compartilhados, que no nosso caso é a humanização do atendimento hospitalar.

### **4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

A Entidade se compromete a cumprir o que for estabelecido no Termo de Contribuição assinado entre as partes.

### **5 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>			
01	Materiais de Consumo			
02	Folha de pagamentos e Encargos	R\$420.000,00	Prefeitura Municipal de Guzolândia	Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra
03	Prestação de Serviços			
Total		R\$420.000,00		



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflama - SP  
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENT0 - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292  
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

**6 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Guzolândia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Auriflama-SP, 12 de Janeiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Orival Meretti  
Provedor



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflama - SP  
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292  
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

### PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

01 – Instituição Beneficiária: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA**

02 – Valor solicitado: **R\$ 420.000,00**

03 – Valor das 12 parcela: **R\$ 35.000,00**

04 – Finalidade dos Recursos: Os recursos municipais no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte mil reais) serão pagos em 12 (doze) parcelas R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais), mensais e consecutivas, através de cheque nominal ou transferência bancaria a entidade, e aplicados dentro dos seguintes elementos: alimentação, pessoal, higiene, medicamentos e materiais de enfermagem, água, luz, gás, cópias de documentos, telefones, pequenos consertos visando à conservação das instalações físicas e dos equipamentos da entidade ou em outras despesas referentes à manutenção da clientela atendida.

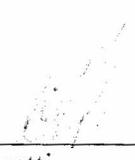
05 – Plano de aplicação dos recursos:

Os recursos municipais liberados serão aplicados dentro dos seguintes itens: alimentação, pessoal, higiene, medicamentos e materiais de enfermagem, água, luz, gás, cópias de documentos, telefone, pequenos consertos visando a conservação das instalações físicas e dos equipamentos da entidade ou em outras despesas referente à manutenção da clientela atendida.

06 – Cronograma de Aplicação

Ações	Meses/2018											
	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Materiais de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Folha Pagamento e Encargos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Auriflama - SP, 12 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Orival Meretti  
Provedor